

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2015

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E O SR. ANTÔNIO MANOEL DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BICUDO, Nº 08, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-025, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO I**, referente ao Processo n.º 054/FMS/2015, Dispensa n.º 017/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.263.899 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.475.084-34, com residência na Rua B, n.º 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3518-4141, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 036/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final e reajuste do valor Contratual, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2015, foi celebrado em 26 de outubro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, no valor atual de R\$ 9.793,56 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e inicial de R\$ R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), encontrando-se em vigência até o dia 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1230, datada de 24 de setembro de 2018, no valor de R\$ 1.741,06 (mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 816,13 (oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 9.793,56 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 036/2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

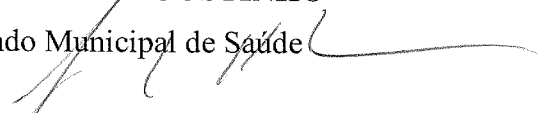


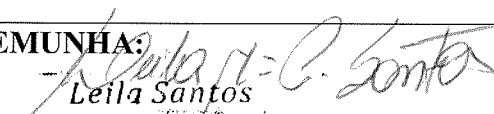
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de outubro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 220-257409-2	TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu
representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo
Aditivo ao Contrato nº 033/FMS/2015, Processo nº 054/FMS/2015,
Dispensa nº 017/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste -
Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo
contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o
dia 26 de outubro de 2019, juntamente com o seu reajuste. Locador:
ANTONIO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº
153.475.084-34, Valor Total: R\$ 9.793,56, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: ABAFAC58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 04/02/2019. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>